



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 180/CSJT.GP.SG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no art. 6º, incisos VIII e XIV, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Retificar o ATO N.º 171-CSJT.GP.SE, de 22 de outubro de 2009, publicado no DOU, n.º 204, Seção 2, página 31, de 26/10/2009, onde se lê: "...com efeitos a contar de 22 de outubro de 2009", leia-se: "...com efeitos a contar de 21 de outubro de 2009".

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho